

Resolução 013/93 - CONSUNI  
(Alterada pela Resolução nº 062/2009 – CONSUNI)

**Cria o Curso de Graduação em Fisioterapia a ser  
ministrado pelo Centro de Educação Física e Desportos -  
CEFID da UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 815/926, originário do Centro de Educação Física e Desportos, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião de 26.02.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cria o Curso de Graduação em Fisioterapia, a ser ministrado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no "Campus I", em Florianópolis, com 80 vagas anuais, devendo a parte teórica do curso funcionar no período vespertino,

Parágrafo Primeiro - A implantação do referido Curso fica condicionada a obtenção dos recursos necessários para cobrir o total dos custos previsto no seu orçamento, ou a ampliação real do percentual repassado pelo Governo do Estado a UDESC.

Parágrafo segundo - Cópia do Projeto do referido curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente